



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA (PRESTAÇÃO DE CONTAS/EXERCÍCIO 2016)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO TRT7 PROAD Nº 1843/2017**

**UNIDADE AUDITADA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**MUNICÍPIO E UF: FORTALEZA/CEARÁ**

**EXERCÍCIO DAS CONTAS: 2016**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Em atendimento ao estabelecido no inciso III do art.9º da Lei nº 8.443/1992 e conforme as disposições contidas na Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa/TCU nº 72/2013, incluídas as instruções contidas na Decisão Normativa/TCU nº 156/2016, foram examinados os atos de gestão praticados no período de 1º/1 a 31/12/2016, sob a responsabilidade dos dirigentes deste Tribunal, constantes do Rol de Responsáveis, refletidos nas peças que integram o presente processo de Prestação de Contas.

O Relatório de Auditoria referente à Prestação de Contas do Exercício de 2016 foi fundamentado nos trabalhos de auditoria conduzidos pelas unidades que compõem a estrutura da Secretaria de Controle Interno: Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP); Setor de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF) e Setor de Controle de Gestão de Pessoal (SCGP).

Os trabalhos de auditoria foram efetuados, por amostragem, na extensão e profundidade adequadas para a formação de opinião, tomando por base as normas e técnicas aplicáveis à Auditoria Pública e ao Controle Interno Federal, e incluíram: a análise dos controles internos das unidades; verificação de observância das leis, normas e regulamentos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas; comprovações quanto à legitimidade dos documentos e dos atos de gestão; avaliação quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Nas avaliações efetivadas, constataram-se falhas e impropriedades em processos administrativos as quais não comprometem a regularidade da gestão, tendo sido identificada a adoção de providências, por parte da Administração, visando ao seu saneamento.

Destarte, em face dos exames levados a efeito, consubstanciados no Relatório de Auditoria – Exercício de 2016, certificamos a **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis arrolados nesta prestação de contas a seguir relacionados:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- Presidente Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR – Dirigente Máximo - Período 01/01/2016 a 09/06/2016;
- Vice-Presidente Des. PLAUTO CARNEIRO PORTO – Dirigente Máximo – Substituto. Período 07/01/2016 a 28/01/2016;
- Presidente Des. MARIA JOSÉ GIRÃO – Dirigente Máximo. Período 10/06/2016 a 31/12/2016;
- Des. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR – Diretora da Escola Judicial. Período 01/01/2016 a 31/12/2016;
- Diretora-Geral ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA – Ordenadora da Despesa – período 01/01/2016 a 12/06/2016;
- Diretor-Geral FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA – Ordenador da Despesa. Período 13/06/2016 a 31/12/2016;
- Diretora-Geral Substituta MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO – Ordenadora da Despesa Substituta. Períodos: 18/07/2016 a 24/07/2016 - 17/04/2016 a 26/04/2016 - 09/05/2016 a 22/05/2016.

Fortaleza, 24 de julho de 2017.

**FABIANO REGO DE SOUSA**  
Coordenador de Serviço - SCGAP/SCI

**MILTON MURTA MAIA NETO**  
Coordenador de Serviço Substituto- SCGOF/SCI

**CARLOS CAVALCANTE MELO**  
Coordenador de Serviço - SCGP/SCI

**RICARDO DOMINGUES DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno